

# EVIDENCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA EM FUNDAÇÕES PRIVADAS, À LUZ DO IBGC

**Renícia Maria Innocenti\***

ORCID: [orcid.org/0000-0001-9576-2523](https://orcid.org/0000-0001-9576-2523)  
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)  
Mestra em Contabilidade pela UFSC.

**Ernesto Fernando Rodrigues Vicente**

ORCID: [orcid.org/0000-0002-1992-9982](https://orcid.org/0000-0002-1992-9982)  
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)  
Doutor em Administração pela Universidade de São Paulo (USP). Professor do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da UFSC.

**Valdirene Gasparetto**

ORCID: [orcid.org/0000-0002-2825-4067](https://orcid.org/0000-0002-2825-4067)  
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)  
Doutora em Engenharia de Produção pela UFSC. Professora do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da UFSC.

## RESUMO

Este estudo objetiva identificar o nível de evidenciação voluntária de boas práticas de governança corporativa em fundações privadas, à luz dos princípios estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC): transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. A pesquisa é qualitativa, descritiva e de natureza aplicada. Para aferir o nível de evidenciação voluntária foi elaborado um *checklist* com 27 boas práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC e adaptadas às fundações privadas. O nível médio de evidenciação voluntária de práticas de governança foi de 1,2, na escala de 0 a 2, empregada no estudo, o que indica disponibilidade dos dados na ordem de 62%, e reflete a adequação parcial aos princípios propostos pelo IBGC para esse segmento social. O estudo contribui com a literatura acerca da evidenciação voluntária de governança corporativa no terceiro setor brasileiro, tema pouco explorado em estudos similares. Como contribuição social, tem-se o aperfeiçoamento dos modelos de gestão das organizações do terceiro setor, por meio da implementação de boas práticas de governança, para alcançar maior transparência e desenvolvimento sustentável.

**Palavras-chave:** Evidenciação Voluntária; Governança Corporativa; Terceiro Setor; Fundações Privadas.

---

\*Autor para correspondência / Author for correspondence / Autor para la correspondência.  
Renícia Maria Innocenti - [reniciamaria2008@hotmail.com](mailto:reniciamaria2008@hotmail.com)

Data do recebimento do artigo (received): 17/ago./2019

Data do aceite de publicação (accepted): 25/jun./2020

This Journal uses the APA and ABNT formatting style. This article is formatted according to ABNT.

Desk Review

Double BlindReview

## VOLUNTARY DISCLOSURE OF GOOD CORPORATE GOVERNANCE PRACTICES IN PRIVATE FOUNDATIONS, IN THE LIGHT OF THE IBGC

### ABSTRACT

This study aims to identify the level of voluntary disclosure of good corporate governance practices in private foundations, in the light of the principles established by the Brazilian Institute of Corporate Governance (IBGC): transparency, equity, accountability and corporate responsibility. The research is qualitative, descriptive and of an applied nature. To check the level of voluntary disclosure, a checklist was prepared with 27 good corporate governance practices recommended by the IBGC and adapted to private foundations. The average level of voluntary disclosure of governance practices was 1.2, on a scale of 0 to 2, used in the study, which indicates availability of data in the order of 62%, and reflects the partial adequacy to the principles proposed by the IBGC for this social segment. The study contributes to the literature on voluntary disclosure of corporate governance in the Brazilian third sector, a topic that has not been explored in similar studies. As a social contribution, there is the improvement of the management models of third sector organizations, through the implementation of good governance practices, to achieve greater transparency and sustainable development.

**Keywords:** Voluntary Disclosure; Corporate Governance; Third Sector; Private Foundations.

## 1 INTRODUÇÃO

A governança ganhou relevância na busca por segurança em tomadas de decisões no mercado de capitais, no início do século XXI, quando escândalos financeiros ocasionaram significativas perdas a acionistas, em detrimento dos interesses dos gestores, em alguns mercados mundiais (Ávila & Bertero, 2016). A governança corporativa representa o conjunto de regras, práticas e instituições que motivam a forma como os gestores devem agir no melhor interesse dos *stakeholders* da organização (Ribeiro & dos Santos, 2015), no intuito de reduzir conflitos inerentes às distintas perspectivas dos envolvidos (Ávila & Bertero, 2016).

A restauração da confiança requer o aumento da transparência por meio de informações sobre as estruturas administrativas organizacionais, o abandono de antigas condutas e a escolha de novos procedimentos que levem às melhores práticas de governança (Mendes-da-Silva, Ferraz-Andrade, Famá, & Filho, 2009). A organização que opta pelas boas práticas de governança corporativa adota como linhas mestras a transparência, a prestação de contas, a equidade e a responsabilidade corporativa - princípios básicos que inspiram o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC (Schimith & Chagas, 2010).

As organizações são pressionadas pelos *stakeholders* que buscam transparência no atendimento das expectativas da sociedade e coerência entre discurso, prática institucional e ética nos negócios (Bevilaqua & Peleias, 2015). A evidenciação das informações minimiza a assimetria informacional e eventuais conflitos de interesses. A ética das informações leva ao *disclosure*, resultando em maior transparência e equidade (Ribeiro & dos Santos, 2015).

As organizações podem evidenciar informações voluntárias por meio da internet (Angonese, Fank, Oliveira, & Bezerra, 2013), tempestivamente e sem custos. Assim, *websites* e outras tecnologias devem ser explorados para buscar rapidez e ampla divulgação dessas informações (IBGC, 2015). Embora não exista a obrigatoriedade de divulgar ações e prestações de contas em *websites*, os mesmos são avaliados empiricamente pelos *stakeholders* (Dumont, 2013), que buscam reduzir incertezas sobre a real situação econômico-financeira ou operacional das organizações (Rufino & Monte, 2015).

A aplicação das boas práticas de governança corporativa, inerente a organizações com finalidade lucrativa, pode ser estendida ao terceiro setor, no direcionamento de ações, forma de gestão ou nos modelos de investimentos dos recursos (Ávila & Bertero, 2016). Ainda que não visem lucro, é vital o alcance de resultado positivo pelas organizações do terceiro setor, para a continuidade das suas finalidades (Silveira & Borba, 2010). Além disso, essas entidades têm a obrigação legal de apresentar a destinação, o desempenho e os resultados obtidos para a sociedade, pela exigência de transparência e prestação de contas em função da captação de recursos públicos e benefícios indiretos auferidos, como imunidades e isenções (Borges, 2017).

No Brasil, as organizações do terceiro setor participam na formulação e na execução de políticas públicas, em razão de mudanças na administração pública iniciadas na década de 1990, passando a ocupar espaço no orçamento público e no rol de programas e ações do governo (Lopez & Bueno, 2012). Nesse segmento social atuam as fundações privadas com objetivos de interesse público e social, pautando-se por uma administração com transparência, equidade, conformidade legal e adequação de prestação de contas e resultados - respondendo aos crescentes níveis de controle e aplicando com idoneidade os recursos auferidos (IBGC, 2016).

No Estado de Santa Catarina, as fundações constituídas para a prestação de serviços específicos, como as fundações privadas educacionais, têm significativa relevância econômico-social pois são mantenedoras de universidades, as Instituições Comunitárias do Ensino Superior (ICES). Originadas de uma política de estado de interiorização do ensino superior, as ICES são reconhecidas como agentes propulsores do desenvolvimento regional devido à interação com as comunidades regionais e ao compartilhamento de informações que promovem o crescimento econômico e social (Paim, 2017). Assim, essas entidades recebem dos instituidores a atribuição de sua subsistência, manutenção e crescimento, por meio do autofinanciamento, sendo a gestão de recursos realizada do mesmo modo de uma instituição privada (Ávila & Bertero, 2016).

Do exposto, busca-se responder: em que medida a evidenciação das informações das fundações privadas educacionais catarinenses divulgadas em seus *websites* atende aos princípios de governança corporativa? Em resposta a essa

questão, este estudo visa identificar o nível de evidenciação voluntária de boas práticas de governança corporativa das fundações privadas educacionais catarinenses, à luz dos princípios estabelecidos pelo IBGC (2016): transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

O tema governança corporativa apresenta maturidade e legitimidade na academia nacional e internacional, com pesquisas nos distintos setores (Ribeiro, Costa, Ferreira, & Serra, 2014; Ribeiro & dos Santos, 2015). Em termos de governança para o terceiro setor, muito se tem estudado, com ênfase para relações de coletividade e conflitos de interesse entre gestores e doadores (Ávila & Bertero, 2016). Os autores Vilela, Carvalho Neto, Bernardes e Cardoso (2015) discutiram sobre governança e relações de poder em cooperativas e outras sociedades de pessoas, Ávila e Bertero (2016) constituíram um índice de governança relacionando desempenho e volume de operações de uma fundação de apoio universitário, enquanto Baller, Ramos, Silva e Soares (2018) identificaram o nível de adoção de práticas de governança corporativa por fundações e associações privadas de ensino superior.

Dos estudos que abordaram as práticas de governança corporativa segundo o IBGC, em entidades desse segmento social, Schimith e Chagas (2010) e Milani Filho e Milani (2011) identificaram os princípios adotados por associações assistenciais, Bevilaqua e Peleias (2015) verificaram a evidenciação dessas práticas em *websites* de fundações empresariais e Mac Lennan, Semensato e Oliva (2015) avaliaram as estratégias de responsabilidade social empresarial em *websites* de instituições de ensino superior.

O tema *disclosure* via *website* das entidades do terceiro setor tem sido foco de pesquisas internacionais, como os estudos de Kang e Norton (2004), Saxton e Guo (2011), Gandía (2011), Dumont (2013) e Van Hulle e Dewaelheyns (2014). Pesquisadores nacionais abordaram o tema em organizações com fins lucrativos, como Mendes-da-Silva et al. (2009), Angonese et al. (2013) e Mendes-Da-Silva e Onusic (2014). Na Administração Pública, Vicente e Scheffer (2014) identificaram o nível de divulgação de princípios da governança pública nos *websites* de municípios da microrregião de Florianópolis. Em organizações do terceiro setor o tema foi abordado nos estudos de Lima e Pereira (2011), Milani Filho, Dayane e Tatiane

(2015), Campos, Moreira e Scalzer (2015), Pacheco, Macagnan e Seibert (2016), Velloso-dos-Santos, Ohayon e Pimenta (2017) e Baller et al. (2018).

O terceiro setor é um segmento social com expressiva atenção de pesquisadores nacionais (Marques, Rody, Campos, & Reina, 2015). Todavia, como área de pesquisa dentro da Contabilidade, é incipiente e desafiadora, pois há muito o que se pesquisar (Soares, Ramos, Casagrande, & Nunes, 2019).

Este estudo contribui com a literatura por apresentar a evidenciação voluntária via *websites* de boas práticas de governança propostas pelo IBGC para organizações do terceiro setor, como as fundações privadas educacionais, tema pouco explorado em estudos similares. Essa abordagem tem relevância social por demonstrar como aprimorar a gestão, por meio da implementação de boas práticas de governança que levem à maior transparência e ao desenvolvimento sustentável, imprescindíveis para organizações nesse segmento social.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1. Governança Corporativa

A governança corporativa pode ser definida amplamente como o estudo do poder e influência sobre a tomada de decisões dentro da organização (Aguilera & Jackson, 2010). A governança corporativa vem sendo conhecida, no Brasil e no exterior, como um conjunto de processos que geram boas práticas, no intuito de fomentar o desempenho organizacional, com um maior controle interno. As boas práticas de governança corporativa regem-se pelos seus princípios balizadores: *disclosure*, *accountability*, *fairness* e *compliance*, os quais criam um ambiente favorável ao alinhamento entre acionistas e gestores (Ribeiro & dos Santos, 2015).

No Brasil, a formalização dos sistemas de governança corporativa ocorreu com a criação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), e com o lançamento do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, em 1995. A quinta edição do Código estimula o uso efetivo dos instrumentos de governança com foco na essência das boas práticas (IBGC, 2015). Conforme o IBGC (2015), governança corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e

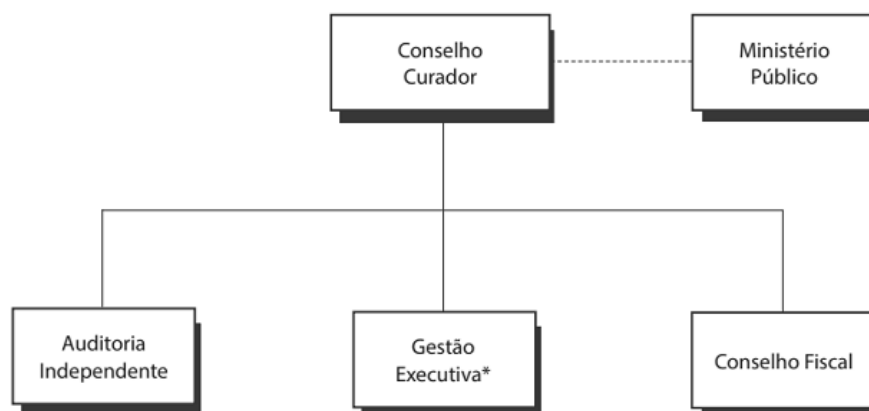
incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselhos, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

Segundo o IBGC (2015), os princípios básicos de governança corporativa contemplam: a) transparência - disponibilizar para as partes interessadas informações que sejam de seu interesse e não somente as impostas legalmente; b) equidade - tratar de modo justo e isonômico todas as partes interessadas (*stakeholders*); c) prestação de contas (*accountability*) - prestar contas de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo; e d) responsabilidade corporativa - zelar pela viabilidade econômico-financeira da organização, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e operações e aumentar as positivas, no curto, médio e longo prazos.

Os princípios básicos da boa governança corporativa fundamentam as práticas e aplicam-se a qualquer tipo de organização, independentemente de porte, natureza jurídica ou tipo de controle (IBGC, 2015). Assim, o IBGC (2016) propôs o Guia das Melhores Práticas para Organizações do Terceiro Setor: Associações e Fundações. A proposta do IBGC visa estimular a reflexão sobre as práticas a serem adotadas, para que se adaptem à estrutura, à realidade e ao estágio do ciclo de vida dessas organizações. “Se as melhores práticas podem não ser aplicáveis a todos os casos, os princípios o são, formando o alicerce sobre o qual se desenvolve a boa governança” (IBGC, 2015, p. 18).

De acordo com o IBGC (2016), uma representação visual do sistema de governança das fundações é demonstrada na Figura 1.

**Figura 1** - Sistema de governança das fundações. \*Usualmente denominada nas fundações “diretoria executiva”



Fonte: IBGC (2016, p. 79).

A governança no terceiro setor é uma forma de auxiliar o alcance da eficiência, para a melhoria do desempenho das entidades. Conforme Ávila e Bertero (2016, p. 132), “há que se traçar estratégias, fixar controles, prestar contas e estruturar um sistema de governança adequado à realidade de cada entidade”.

### 2.1.1. Estrutura Conceitual das Boas Práticas de Governança das Fundações

As boas práticas para os órgãos que compõem o sistema de governança das fundações, representado na Figura 1, convertem os princípios básicos em recomendações objetivas, visando preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitar acesso a recursos e contribuir para a qualidade da gestão (IBGC, 2016).

A Tabela 1 apresenta a estrutura conceitual das boas práticas de governança das fundações, dispostas em sete categorias: Identidade da Fundação, Formas de Constituição, Órgão Superior de Deliberação, Gestão Organizacional, Auditoria Independente, Conselho Fiscal e Conduta. Essas categorias contemplam as recomendações para as boas práticas de governança propostas pelo IBGC (2016) para os órgãos que compõem o sistema de governança das fundações, bem como os padrões de conduta e comportamento aplicáveis a um ou mais agentes de governança.



Tabela 1 - Estrutura conceitual das boas práticas de governança das fundações.

<b>RECOMENDAÇÕES PARA AS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA</b>	
<b>1 Identidade da Fundação</b>	A missão reflete a explicitação clara dos objetivos da fundação em seu estatuto social, que é instrumento jurídico relevante na estruturação do sistema de governança fundacional. As fundações podem ter seus nomes próprios vinculados com os seus instituidores. Recomenda-se independência e autonomia da identificação e do uso da marca da fundação.
<b>2 Formas de Constituição</b>	As fundações são criadas por instituidores, pessoas físicas ou jurídicas. Após a lavratura da escritura, deve ser elaborado seu estatuto social. A estrutura administrativa mínima contempla um conselho curador, uma diretoria executiva e um conselho fiscal. Há velamento pelo Ministério Público do estado onde estão situadas a sede e as filiais da fundação (artigo 66 do Código Civil), e obrigatoriedade de prestação de contas anuais ao Ministério Público, contendo informações econômico-contábeis e relatório das atividades desenvolvidas.
<b>3 Órgão Superior de Deliberação</b>	Órgão máximo de deliberação da fundação, formado por 5 a 11 membros (n. ímpar). A existência de conselheiros suplentes deve ser evitada. O prazo do mandato não deverá ser superior a 2 anos, com renovação parcial a cada período e uma ou mais reconduções no cargo. Deve ser evitado o acúmulo das funções de presidente do conselho curador e executivo principal pela mesma pessoa. O conselheiro deve atuar voluntariamente, sem receber benefício (mesmo que indireto) pela função que exerce.
<b>4 Gestão Organizacional</b>	Estrutura executiva responsável pela operacionalização das funções da gestão. Pode denominar-se “presidente-executivo”, “diretor-presidente”, “secretário geral”, “diretor geral” ou “superintendente”. Tem o dever de prestar contas e garantir que sejam fornecidas aos interessados as informações pertinentes, tempestivamente. A fundação deve divulgar, de forma completa, objetiva, tempestiva e sem privilégios, além das informações econômico-financeiras e das exigidas por lei, relatórios periódicos sobre suas atividades, transações com mantenedores e outras partes relacionadas, remuneração dos gestores, entre outros.
<b>5 Auditoria Independente</b>	Recomenda-se regras para escolha e contratação da auditoria independente, respeitadas as restrições orçamentárias, sendo de 5 anos o período máximo de prestação de serviço da mesma auditoria independente.
<b>6 Conselho Fiscal</b>	Previsão em estatuto social de um conselho fiscal em caráter permanente, formado por 3 a 5 membros. O conselheiro fiscal não deve exercer nenhuma outra função na fundação. Deve atuar voluntariamente, sem receber nenhum benefício ou vantagem pela função que exerce.
<b>7 Conduta</b>	A fundação deve produzir e seguir um código de conduta, enunciando o meio para críticas e/ou denúncias de ordem ética. A adoção do código de conduta visa estabelecer os princípios éticos e normas de atuação para orientar as relações internas e externas de todos os integrantes da fundação, independentemente das suas atribuições e responsabilidades.

Fonte: Adaptado de IBGC (2016).

O sistema de governança proposto pelo IBGC (2016) não constitui obrigação legal, mas contempla recomendações advindas das melhores práticas de governança

para as fundações. Essas práticas devem estar previstas no estatuto social e aplicadas na gestão da fundação, garantindo maior transparência às atividades fundacionais (IBGC, 2016). Dessa forma, o guia do IBGC pode ser visto como um norte a ser seguido (Mac Lennan et al., 2015).

## 2.2. Evidenciação Voluntária

O *disclosure* (transparência) é um dos princípios de governança corporativa mais importantes: quanto mais transparentes forem as práticas de governança, melhor será o desempenho, avaliação e reputação organizacionais perante os *stakeholders* (Ribeiro et al., 2014). Assim, o *disclosure* é uma das principais formas de comunicação entre a organização e os diversos interessados em avaliar seu desempenho (Velloso-dos-Santos et al., 2017).

O termo *disclosure* representa evidenciação (Angonese et al., 2013) que pode ocorrer de forma obrigatória, seguindo um padrão de divulgação e voluntária, dependendo do julgamento dos gestores (Rufino & Monte, 2015). Em razão da ausência de custos de divulgação pressupor *full disclosure* (Verrecchia, 2001, p. 150), o mercado interpreta a não divulgação racional como um aspecto desfavorável (Ferreira, de Lima, Gomes, & de Mello, 2019). Logo, a adoção e a prática da evidenciação voluntária geram riqueza de informações aos usuários, resultando em maior transparência organizacional e menor assimetria de informações (Forte, Santos Neto, Nobre, Nobre, & Queiroz, 2015).

Os termos transparência, evidenciação e informação levam ao papel da Contabilidade, pela geração de informação útil e confiável para a tomada de decisão. Para que se caracterize a informação deve existir o ato da comunicação, que poderá ser por meio da internet, onde as organizações evidenciam informações voluntárias aos interessados (Angonese et al., 2013). Essas informações devem ser claras, concisas e em linguagem acessível ao público-alvo e disponibilizadas de imediato a todos, por meio de *websites* e outras tecnologias (IBGC, 2015).

Em estudos internacionais acerca de *disclosure* via *website* foi explorada a importância dada pelas entidades do terceiro setor à governança, *disclosure* voluntário, prestação de contas e comunicação com os *stakeholders*, como ilustra a Tabela 2.

Tabela 2 - Pesquisas internacionais sobre *disclosure* via *website* de entidades do terceiro setor.

AUTORES	RESULTADOS IDENTIFICADOS
Kang e Norton (2004)	Com o objetivo de explorar os <i>websites</i> das 100 maiores organizações sem fins lucrativos dos Estados Unidos para avaliar o quanto tais entidades usam a Internet para atingir seus objetivos organizacionais, os autores concluíram que os <i>websites</i> eram utilizados efetivamente para promover a boa imagem das entidades perante ao público, porém a comunicação interativa com a sociedade era insuficiente nos <i>websites</i> .
Ingenhoff e Koelling (2009)	No intuito de analisar o <i>website</i> de 134 entidades suíças de caridade para explorar seu potencial de comunicação com o público, os autores observaram que o potencial da Internet não foi utilizado eficientemente pela maioria das entidades, mas com reconhecimento da comunicação, já que a maioria respondeu os pedidos de informação de potenciais doadores.
Saxton e Guo (2011)	Com o objetivo de verificar o uso da Internet de 117 fundações comunitárias dos Estados Unidos para promover prestação de contas, capacidade, governança e meio ambiente, os autores concluíram que os <i>websites</i> eram mais eficazes para divulgações financeiras do que comunicação com as partes interessadas.
Gandía (2011)	O autor propôs um modelo de divulgação de informações para os <i>websites</i> , como um guia para melhorar a transparência e a prestação de contas de 80 organizações sem fins lucrativos da Espanha, e concluiu que os <i>websites</i> eram, fundamentalmente, ornamentais e que os níveis de divulgação estavam relacionados com a quantidade de futuras doações recebidas.
Dumont (2013)	A autora propôs o Índice “ <i>Nonprofit Virtual Accountability</i> ” como ferramenta para que organizações sem fins lucrativos possam planejar estrategicamente sua prestação de contas <i>on-line</i> , e para que os <i>stakeholders</i> analisem empiricamente os <i>websites</i> dessas organizações. O instrumento foi aplicado em 468 organizações de Illinois, Estados Unidos, o que confirmou sua validade para medir a prestação de contas de entidades do terceiro setor.
Van Hulle e Dewaelheyns (2014)	Para medir a divulgação de informações de entidades do terceiro setor via <i>website</i> , os autores analisaram 165 entidades belgas e concluíram que (i) haviam semelhanças com os achados de pesquisas em empresas com fins lucrativos, com exceção das informações financeiras e objetivos, que obtiveram níveis mais baixos de divulgação e que (ii) pressões advindas de <i>stakeholders</i> podem melhorar o nível de divulgação das organizações, da mesma forma que empresas com fins lucrativos atendem seus clientes.

Fonte: Dados da pesquisa.

### 2.3. Estudos Nacionais Similares

Em pesquisas nacionais, Lima e Pereira (2011) verificaram a associação entre índices de *disclosure* e características corporativas de Instituições de Ensino Superior Filantrópicas e identificaram associação significativa apenas entre os níveis de *disclosure* e as características gratuidade e subvenção, e que a maioria apresentou

apenas *disclosure* obrigatório. Milani Filho et al. (2015) analisaram a diferença no grau de evidenciação das informações voluntárias entre universidades confessionais e não-confessionais privadas de São Paulo e identificaram 64% de informações voluntárias, sem diferença significativa entre seus níveis de divulgação.

Campos et al. (2015) analisaram a relação entre o grau de evidenciação das entidades filiadas ao Grupo de Institutos, Fundações e Empresas e o volume de recursos arrecadados e identificaram incentivos associados à divulgação. Pacheco et al. (2016) analisaram os fatores explicativos do nível de evidenciação obrigatória e voluntária nas páginas eletrônicas de fundações educacionais e assistenciais do Rio Grande do Sul e inferiram que, quanto maior o volume de doações recebidas, de beneficiados e de organizações apoiadas ou beneficiadas, maior será o nível de evidenciação dessas fundações. Velloso-dos-Santos et al. (2017) analisaram o nível de *disclosure* voluntário de informações financeiras e não financeiras via *website* de entidades sem fins lucrativos no Rio de Janeiro e identificaram níveis muito baixos de *disclosure* quanto a informações financeiras e governança.

Com relação à evidenciação contábil, os estudos têm abordado transparência, grau de evidenciação e adequação das demonstrações contábeis às normas aplicadas ao terceiro setor. Os resultados desses estudos ratificam a necessidade de aprimoramento das ações organizacionais para melhor evidenciação contábil dos aspectos analisados.

Silveira e Borba (2010) analisaram o nível de evidenciação contábil em prestações de contas apresentadas ao Ministério Público pelas fundações privadas educacionais catarinenses e identificaram 67% de conformidade das demonstrações contábeis. Nessa mesma linha, Mário, Paula e Alves (2013) concluíram que o nível de evidenciação das prestações de contas das fundações privadas de Belo Horizonte é inadequado com relação à evidenciação obrigatória e insatisfatório quanto à evidenciação voluntária. Os autores Pacheco, Szuster e da Silva Macedo (2014) identificaram uma evidenciação inadequada em prestações de contas das fundações privadas de saúde de Belo Horizonte.

Gollo, Schulz e da Rosa (2014) analisaram as demonstrações contábeis de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) catarinenses divulgadas no site do Ministério da Justiça e identificaram um índice geral de evidenciação de

52% com relação às normas. Zittei, Politelo e Scarpin (2016) analisaram prestações de contas divulgadas nos sítios de entidades do terceiro setor do Rio Grande Do Sul e identificaram o nível médio de evidenciação de 27%. Os autores da Silva, Soares e Casagrande (2019) analisaram a conformidade das demonstrações contábeis, com relação às normas, obtidas do site de uma fundação educacional catarinense e identificaram um nível geral de conformidade de 85%.

Com relação à governança corporativa no terceiro setor, foram selecionados estudos nacionais publicados a partir de 2010, que apresentaram alinhamento aos objetivos deste estudo visando a elaboração do constructo de pesquisa. A Tabela 3 apresenta a síntese desses estudos.

**Tabela 3 - Pesquisas nacionais sobre governança corporativa (GC) no terceiro setor.**

AUTORES/ ANO	OBJETIVO	RESULTADOS
Schimith e Chagas (2010)	Identificar os princípios de GC em uma associação assistencial, segundo o IBGC.	A instituição analisada aplica os princípios e práticas de GC mas pode melhorá-los.
Milani Filho e Milani (2011)	Identificar os principais elementos de GC de uma organização do Terceiro Setor do século XIX e compará-los com os atuais elementos das melhores práticas.	50% dos modernos elementos de governança estavam integralmente contidos na proposta organizacional, 25% parcialmente e 25% ausentes.
Martins e Martins (2014)	Analisar as boas práticas de GC de uma fundação de serviços hospitalares, na visão dos conselheiros, seguindo os princípios do IBGC.	Houve uma associação dos princípios de boa governança com as práticas do Conselho Curador, na maioria dos aspectos analisados e de forma parcial.
Bevilaqua e Peleias (2015)	Verificar a evidenciação das práticas de GC, segundo o IBGC, por meio de <i>websites</i> de fundações empresariais.	Ainda há muito por fazer para que as fundações atendam as práticas de governança do IBGC.
Mac Lennan et al. (2015)	Avaliar as estratégias de responsabilidade social empresarial em instituições de ensino superior (IES) sob a ótica da GC do IBGC.	As IES privadas são predominantemente voltadas ao cumprimento de disposições legais, o que indica necessidade de progredir nas práticas que ampliam a transparência com os <i>stakeholders</i> .

AUTORES/ ANO	OBJETIVO	RESULTADOS
Ávila e Bertero (2016)	Constituir um Índice de Governança (IGOV) para relacionar desempenho econômico-financeiro e volume de operações de uma fundação de apoio universitário.	O instrumento de coleta de dados apresentou bons indicadores de ajuste e o IGOV possui relação significativa com as variáveis usadas para a mensuração do desempenho.
Baller et al. (2018)	Identificar o nível de adoção de práticas de governança corporativa por meio de <i>websites</i> de fundações e associações privadas de ensino superior catarinenses.	Um reduzido percentual de instituições apresentou mais de 50% das práticas, demonstrando uma baixa evidência das práticas de GC pelas instituições.

Fonte: Dados da pesquisa.

Dentre os estudos selecionados, os estudos de Bevilaqua e Peleias (2015) e de Mac Lennan et al. (2015) verificaram a evidência das práticas de governança corporativa à luz do IBGC por meio de *websites*.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa é teórico-empírica, com objetivo de natureza descritiva e abordagem qualitativa do problema. Os dados foram obtidos por meio de documentos disponibilizados pelas fundações em seus *websites*. Foi aplicada a análise de conteúdo segundo Bardin (2009), por meio da leitura e interpretação das informações obtidas.

#### 3.1. Seleção da Amostra

Em 25 de Julho de 2017 havia 16 fundações mantenedoras de Instituições de Ensino Superior (IES), em Santa Catarina, integradas entre si por meio da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE), - sendo 11 Universidades e 5 Centros Universitários. Desse universo foi extraída uma amostra de 13 fundações de direito privado, e excluídas as fundações de direito público, ou municipais por fugir do escopo desse trabalho (3 entidades).

A Tabela 4 apresenta a relação das fundações selecionadas na amostra e seus *websites*.

**Tabela 4** - Amostra de fundações privadas educacionais catarinenses.

CÓDIGO	FUNDAÇÕES	WEBSITES
1	Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense (Fundação UNIPLAC)	<a href="https://www.uniplac.lages.edu.br/">https://www.uniplac.lages.edu.br/</a>
2	Fundação Educacional Barriga Verde (FEBAVE)	<a href="https://unibave.net/">https://unibave.net/</a>
3	Fundação Educacional da Região de Joinville (FURJ)	<a href="http://www.univille.br">www.univille.br</a>
4	Fundação Educacional de Brusque (FEBE)	<a href="http://www.unifebe.edu.br">www.unifebe.edu.br</a>
5	Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI)	<a href="http://www.unesc.net">www.unesc.net</a>
6	Fundação Educacional Regional Jaraguense (FERJ)	<a href="http://www.catolicasc.org.br">www.catolicasc.org.br</a>
7	Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (FUNIARP)	<a href="http://www.uniarp.edu.br">www.uniarp.edu.br</a>
8	Fundação Universidade do Contestado (FUNC)	<a href="http://www.unc.br">www.unc.br</a>
9	Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (FUNOESC)	<a href="http://www.unoesc.edu.br">www.unoesc.edu.br</a>
10	Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina (Fundação UNISUL)	<a href="http://www.unisul.br">http://www.unisul.br</a>
11	Fundação Universidade do Vale do Itajaí (Fundação UNIVALI)	<a href="http://www.univali.br">www.univali.br</a>
12	Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Fundação UNIDAVI)	<a href="https://unidavi.edu.br/">https://unidavi.edu.br/</a>
13	Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (FUNDESTE)	<a href="http://www.unochapeco.edu.br">www.unochapeco.edu.br</a>

Fonte: Dados da pesquisa.

A amostra tem como escopo de pesquisa as fundações privadas educacionais catarinenses, mantenedoras de universidades - Instituições Comunitárias do Ensino Superior, utilizando os dados disponibilizados nos respectivos *sites* como fonte primária de informações. Conforme Baller et al. (2018), as práticas de governança corporativa são formas de gerir as atividades e visam melhorar a gestão das instituições educacionais para o alcance de vantagens competitivas com relação à concorrência.

### 3.2. Constructo da Pesquisa



O constructo da pesquisa apresenta a descrição das recomendações para 27 boas práticas de governança para as fundações, dispostas em sete categorias, conforme mostra a Tabela 5.

Tabela 5 - Constructo da pesquisa.

BOAS PRÁTICAS		DESCRIÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES
<b>1</b>	<b>Identidade da Fundação</b>	
1.1	Missão	Explicitar de forma clara os objetivos da fundação em seu estatuto social.
1.2	Denominação/Nome Fantasia e/ou Marca Registrada	Nomes próprios podem ser vinculados aos seus instituidores. Buscar independência e autonomia da identificação e do uso da marca da fundação.
<b>2</b>	<b>Formas de Constituição</b>	
2.1	Constituição/Estatuto Social	As fundações são criadas por instituidores, pessoas físicas ou jurídicas. Elaborar seu estatuto social após a lavratura da escritura.
2.2	Conselho de Curadores	Compor a estrutura administrativa com conselho curador, uma diretoria executiva e um conselho fiscal.
2.3	Velamento Ministério Público	Prestar contas anuais ao Ministério Público do estado onde estão situadas a sede e as filiais da fundação.
<b>3</b>	<b>Órgão Superior de Deliberação</b>	
3.1	Conselho Curador	Órgão máximo de deliberação da fundação.
3.2	Composição	Formado por 5 a 11 membros (n. ímpar). Evitar conselheiros suplentes.
3.3	Prazo do Mandato	O prazo não deverá ser superior a 2 anos, com renovação parcial a cada período e uma ou mais reconduções no cargo.
3.4	Segregação Funções	Evitar o acúmulo das funções de presidente do conselho curador e executivo principal pela mesma pessoa.
3.5	Atas das Reuniões	Disponibilizar atas das reuniões para permitir o acesso às partes interessadas.
3.6	Remuneração dos Conselheiros	O conselheiro deve atuar de modo voluntário, não recebendo nenhum benefício pela função que exerce.
<b>4</b>	<b>Gestão Organizacional</b>	
4.1	Estrutura Executiva	Operacionalizar as funções da gestão, como “presidente-executivo”, “diretor-presidente”, “secretário geral”, “diretor geral” ou “superintendente”.
4.2	Relacionamento com Stakeholders	Prestar contas e garantir que sejam fornecidas aos interessados as informações pertinentes, tempestivamente.
4.3	Relatórios Periódicos	Divulgar de forma completa, objetiva, tempestiva e sem privilégios de quem quer que seja, as informações econômico-financeiras e as exigidas por lei, sobre todos os aspectos de atividades e transações com partes relacionadas.
4.4	Conduta dos Executivos	Criar e cumprir um código de conduta.



BOAS PRÁTICAS		DESCRIÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES
4.5	Remuneração	Aprovar políticas de remuneração e benefícios em procedimento formal e transparente.
4.6	Contabilidade	Disponibilizar as demonstrações financeiras após aprovadas, se possível auditadas.
4.7	Gestão de Pessoas	Contemplar colaboradores remunerados e voluntários. Manter conformidade com a legislação aplicável ao trabalho voluntário, mediante acordo formal.
4.8	Planejamento/Orçamento	Elaborar planejamento anual contendo um conjunto de objetivos e metas, de curto, médio e longo prazos.
4.9	Acesso a Informações e Documentos	Disponibilizar informações e documentos para eventuais prestações de contas, diligências e fiscalizações.
<b>5 Auditoria Independente</b>		
5.1	Contratação e Independência	Contratar auditoria independente, sendo de 5 anos o período máximo de prestação de serviço da mesma auditoria.
5.2	Parecer Auditoria Independente	Deve manifestar se as demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira e os resultados do período.
<b>6 Conselho Fiscal</b>		
6.1	Conselho Fiscal	Prever um conselho fiscal em caráter permanente, no estatuto social.
6.2	Composição	Formado por 3 a 5 membros. Os integrantes não devem exercer nenhuma outra função na fundação.
6.3	Remuneração	O conselheiro fiscal deve atuar de modo voluntário, não recebendo nenhum benefício ou vantagem pela função que exerce.
6.4	Pareceres	Incluir o parecer do conselho fiscal na política de divulgação de informações.
<b>7 Conduta</b>		
7.1	Código de Conduta	A fundação deve produzir e seguir um código de conduta. O documento deve enunciar o meio para críticas e/ou denúncias de ordem ética.

Fonte: Adaptado de IBGC (2016).

O constructo da pesquisa foi estruturado à semelhança do estudo de Milani Filho e Milani (2011), Bevilaqua e Peleias (2015) e Mac Lennan et al. (2015).

### 3.3. Coleta de Dados

O instrumento de coleta de dados desta pesquisa contempla um *checklist*, composto por 27 práticas de governança dispostas em 7 categorias, de acordo com o constructo da pesquisa.

Foram investigadas as práticas de governança nos *websites* das fundações da amostra, pelo critério de disponibilidade e acessibilidade dos dados. Foi estabelecida

uma escala de 0 a 2, para apontar a evidenciação, ou não, da prática, e como esta estava sendo divulgada, considerando: “0” - não identificada a prática, “1” - existência de alguma informação sobre a prática e “2” - prática totalmente implementada.

Os dados obtidos foram tabulados em planilhas, após a identificação das práticas e consequente atribuição de códigos. Foi efetuado um somatório, no eixo vertical, das práticas presentes na divulgação de cada fundação e um somatório no eixo horizontal, para investigação do número total de cada prática identificada. Foi calculada a frequência, em percentual, com que cada prática foi divulgada, buscando identificar a categoria de práticas de governança corporativa mais representativa. O nível de evidenciação de governança corporativa foi obtido pela proporção do montante de práticas identificadas em relação ao total de itens propostos.

A observação das práticas nos *websites* ocorreu no período de 25/07/2017 a 31/07/2017. Realizou-se uma segunda observação, no período de 03/08/2017 a 10/08/2017, buscando identificar eventuais atualizações realizadas. Contudo, não houve alterações.

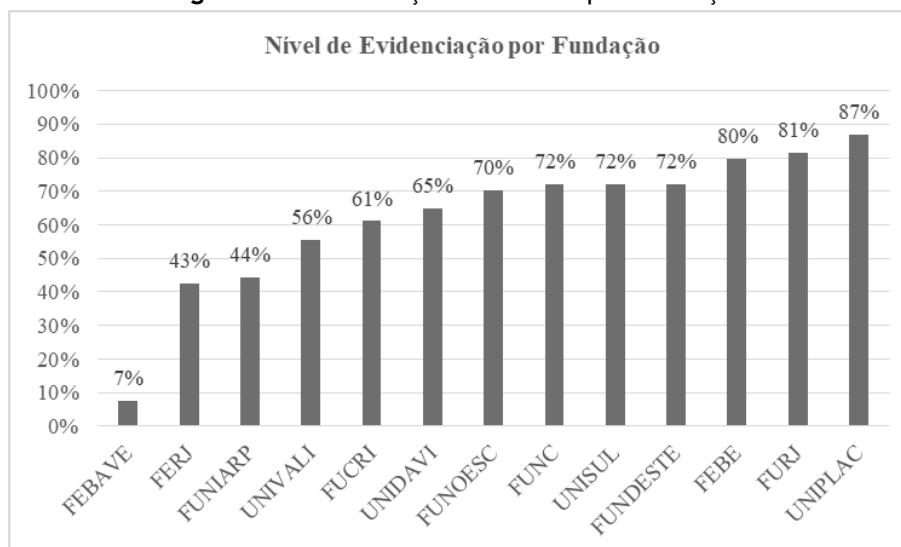
## 4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

### 4.1. Apresentação dos Resultados

O Apêndice A demonstra o nível de evidenciação das boas práticas dispostas nas sete categorias. A evidenciação de boas práticas de governança nas fundações pesquisadas foi examinada nos seguintes aspectos: (i) existência de divulgação e quais entidades mais divulgaram e (ii) apresentação da frequência de divulgação e da categoria mais representativa, (iii) composição do nível médio de evidenciação voluntária por categoria e (iv) práticas mais evidenciadas por categoria dentre as 27 boas práticas que compõem o constructo da pesquisa.

A Figura 2 apresenta a frequência da evidenciação voluntária alcançada por Fundação.

Figura 2 - Evidenciação voluntária por Fundação.



Fonte: Dados da pesquisa.

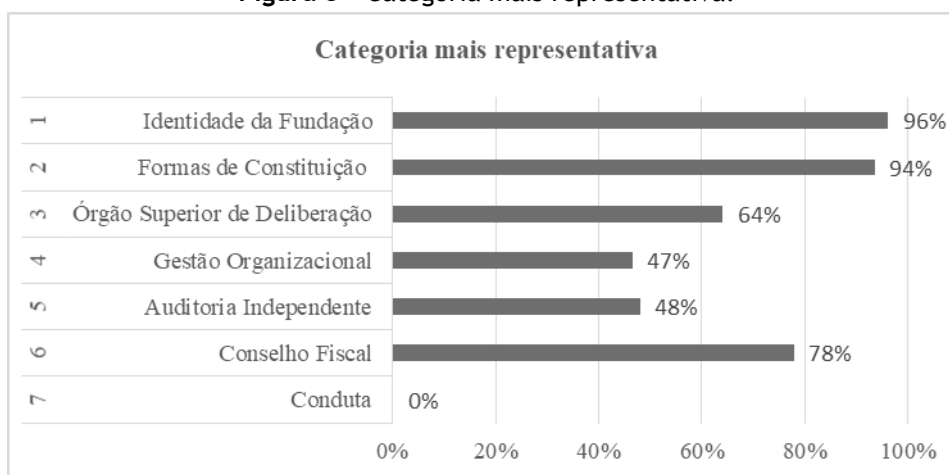
Conforme mostra a Figura 2, a maioria das fundações alcançou índices superiores a 0,5, ou seja, evidenciou mais de 50% das práticas analisadas, o que contrapõe os resultados de Baller et al. (2018), em que 22% das instituições apresentaram mais de 50% das práticas, sinalizando baixa evidenciação. Para Mac Lennan et al. (2015), apenas uma instituição dentre as trintas analisadas, evidenciou 100% dos aspectos avaliados, sinalizando que essas entidades se mostram mais motivadas a atender às determinações legais do que a assumir postura de parceria e transparência junto à sociedade. Segundo Baller et al. (2018), a governança corporativa estabelece premissas e ações que vão além da sustentabilidade financeira. Logo, as entidades que adotam práticas de governança adotam sobretudo uma conduta socialmente responsável, demonstrando transparência em suas ações e valores e assegurando uma gestão responsável na promoção dos objetivos sociais em prol da continuidade de suas ações.

A Fundação UNIPLAC liderou o *ranking*, com 87% de evidenciação das práticas de governança corporativa em seu *website*, o que corrobora os achados de Baller et al. (2018), em que as fundações UNIPLAC e UNISUL foram as instituições que mais evidenciaram as práticas (78%). A fundação FURJ evidenciou 81% das práticas, já no estudo de Baller et al. (2018) evidenciou 16% das práticas analisadas. A Fundação FEBAVE alcançou 7%, sendo a que menos evidenciou. A Fundação FEBAVE evidencia em seu *website*, como totalmente implementadas, apenas as práticas Denominação/Nome

Fantasia e/ou Marca e Velamento do Ministério Público, sem evidenciação para as demais.

A frequência de divulgação das práticas por categorias demonstra a categoria mais representativa, como ilustra a Figura 3.

**Figura 3 - Categoria mais representativa.**



Fonte: Dados da pesquisa.

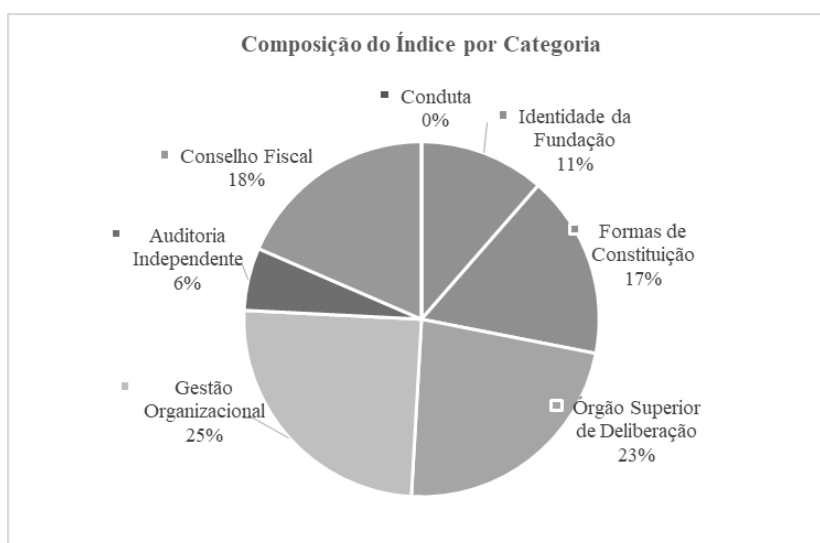
Segundo a Figura 3, as categorias Identidade da Fundação e Formas de Constituição, apresentam índice de evidenciação superior a 90%, seguidas de Conselho Fiscal - 78% e Órgão Superior de Deliberação - 64%. As categorias Auditoria Independente e Gestão Organizacional apresentam menos de 50% de evidenciação. Para a categoria Conduta não houve evidenciação, com ausência da prática Código de Conduta em todas as fundações. Os resultados sinalizam que as fundações ainda precisam alinhar essas sete categorias, para a plena implementação das melhores práticas de governança.

A Figura 4 apresenta a composição do nível médio de evidenciação voluntária por categoria.

**Figura 4 - Composição do nível médio de evidenciação voluntária por categoria.**

## EVIDENCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA EM FUNDAÇÕES PRIVADAS, À LUZ DO IBGC

Renícia Maria Innocenti; Ernesto Fernando Rodrigues Vicente; Valdirene Gasparetto



Fonte: Dados da pesquisa.

O nível médio de evidenciação voluntária das práticas de governança corporativa foi de 1,2 (em escala de 0 a 2), o que indica disponibilidade dos dados na ordem de 62%. Na composição do referido índice constam as práticas das categorias Gestão Organizacional - 25%, Órgão Superior de Deliberação - 23%, Conselho Fiscal - 18%, Formas de Constituição - 17%, Identidade da Fundação - 11% e Auditoria Independente - 6%, conforme a Figura 4. Esses resultados assemelham-se aos de Gándia (2011) e Velloso-dos-Santos et al. (2017) que identificaram baixos níveis de evidenciação das informações avaliadas.

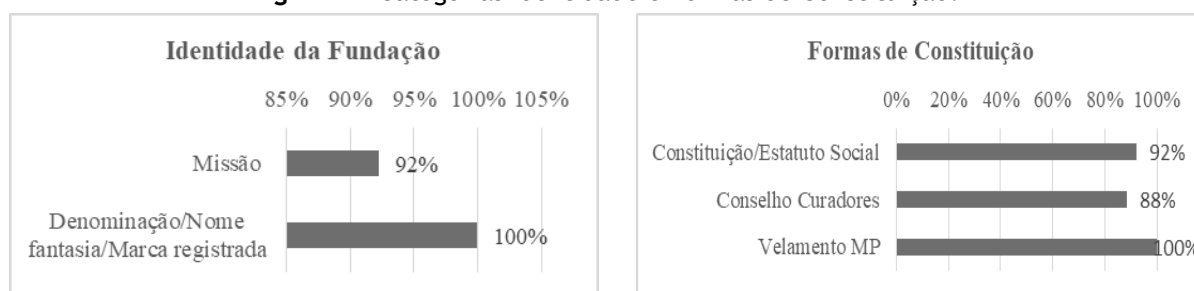
A amostra investigada revelou que todas as fundações apresentaram evidenciação voluntária de alguma das práticas de governança, o que reflete a importância de informar para as partes interessadas as boas práticas de governança, embora não obrigatória sua divulgação. Segundo Mac Lennan et al. (2015), a não identificação de informações financeiras completas, parecer de auditoria independente e aprovação dos resultados pelos gestores (requisitos obrigatórios) em algumas entidades não significa que estes não sejam praticados ou informados aos órgãos reguladores/fiscalizadores. As evidências do estudo de Baller et al. (2018), ratificam que as entidades precisam aprimorar seus métodos de evidenciação e divulgação das práticas que, embora aplicadas nas organizações, não são evidenciadas, enaltecendo a importância de fornecer informações úteis ao processo de gestão e à avaliação dos interessados.

## 4.2. Discussão dos Resultados

### 4.2.1. Evidenciação das práticas das categorias Identidade e Formas de Constituição

A Figura 5 apresenta a frequência de divulgação das práticas das categorias Identidade da Fundação e Formas de Constituição. Como mostra a Figura 5, as práticas Missão e Constituição/Estatuto Social são totalmente implementadas por 12 entidades - 92% de divulgação, refletindo os objetivos fundacionais em seu Estatuto Social, instrumento jurídico essencial na governança corporativa. Para Mac Lennan et al. (2015), a missão foi amplamente divulgada nos sites das entidades. No estudo de Baller et al. (2018), Estatuto Social e Regime Interno (Código de Conduta/Ética), apresentam 32% e 25% de evidenciação. Com relação à Missão, segundo Baller et al. (2018), a evidenciação de informações sociais deveria ser um ato pertinente, sendo que 75% das instituições evidenciaram sua missão como entidade social.

Figura 5 - Categorias Identidade e Formas de Constituição.



Fonte: Dados da pesquisa.

A prática Denominação/Nome Fantasia e/ou Marca está totalmente implementada, o que mostra independência e autonomia de 100% das entidades. Esse resultado diverge dos achados de Bevilaqua e Peleias (2015), em que as fundações empresariais costumam usar a mesma logomarca de suas mantenedoras, proporcionando déficit nesta prática. Essa situação deve ser cuidada para não haver dano à imagem por ligação com marcas inidôneas, como em casos de cessão de uso da marca para campanhas de arrecadação de donativos com terceiros.

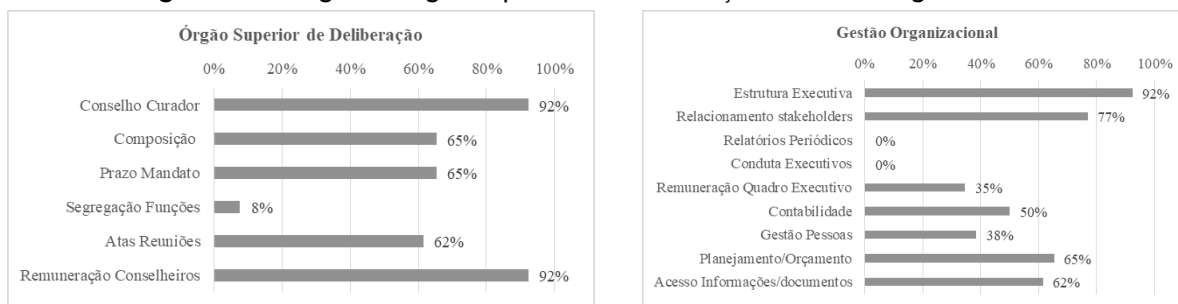
A prática Velamento do Ministério Público é divulgada por todas as fundações, em razão da obrigação de prestar contas anuais ao citado Órgão, já a prática Conselho de Curadores indica 88% de divulgação. Para a execução das finalidades

estatutárias é necessária a criação de uma estrutura administrativa mínima - um Conselho Curador, uma Diretoria Executiva e um Conselho Fiscal. Todavia, a Fundação FERJ não apresenta em sua estrutura administrativa um quadro de executivos, sendo a Entidade presidida por membro escolhido pelo Conselho Curador, dentre seus integrantes. Conforme Mac Lennan et al. (2015), para 20% das entidades analisadas não houve evidências de que as demonstrações financeiras haviam sido aprovadas por seu principal executivo, a exemplo da Fundação Educacional Regional Jaraguense.

#### 4.2.2. Evidenciação das práticas das categorias Órgão Superior de Deliberação e Gestão Organizacional

A Figura 6 apresenta a frequência de divulgação das práticas das categorias Órgão Superior de Deliberação e Gestão Organizacional.

**Figura 6 - Categorias Órgão Superior de Deliberação e Gestão Organizacional.**



Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme a Figura 6, com relação à categoria Órgão Superior de Deliberação, as práticas Conselho Curador e Remuneração dos Conselheiros apresentam 92% de evidenciação, sendo totalmente implementadas por 12 fundações. As práticas Composição e Prazo do Mandato, com 65% de evidenciação, são totalmente implementadas por 5 fundações e parcialmente em 7. Os achados corroboram o estudo de Martins e Martins (2014), em que o Conselho Curador evidencia as boas práticas de governança corporativa, não de forma geral, contudo, satisfatória.

A prática Segregação das Funções de presidente do Conselho Curador e executivo principal apresenta baixo índice de divulgação - 8%, evidenciada por apenas uma fundação, similarmente ao estudo de Milani Filho e Milani (2011, p. 41) que sinalizaram deficiência dessa prática: “não havia uma diretoria executiva

distinta, já que essa confundia-se com o próprio conselho”. As atribuições do presidente do Conselho Curador são diferentes e complementares às do executivo principal e visam evitar concentração de poder e supervisão adequada da gestão.

A prática Atas das Reuniões, com 62% de evidenciação, está totalmente implementada em 5 fundações e parcialmente em 2, corroborando os achados de Bevilaqua e Peleias (2015) que identificaram como práticas deficitárias a divulgação da convocação de reuniões e a publicação de atas. No estudo de Baller et al. (2018), são evidenciadas Estrutura Organizacional - 43% e diretoria executiva - 57%. Com relação aos conselhos, foram evidenciados Conselho de Administração - 36%, Conselho Curador - 29% e Conselho Fiscal - 25%.

Com relação à categoria Gestão Organizacional, a Figura 6 demonstra 92% de evidenciação para a prática Estrutura Executiva - sendo totalmente implementada por 12 fundações. Esse resultado difere dos achados de Bevilaqua e Peleias (2015) que identificaram baixa divulgação dos cargos. A prática Relacionamento com *Stakeholders*, com 77% de evidenciação, está totalmente implementada em 10 fundações, o que mostra preocupação do executivo principal em prestar contas e garantir o fornecimento de informações aptas aos interessados, além das obrigatórias.

O baixo índice de divulgação da prática Remuneração do Quadro Executivo - 35%, implementada em 4 fundações, sinaliza que a vedação de remuneração dos conselheiros das fundações inibe a contratação de executivos para a efetiva gestão, incorrendo na atuação dos integrantes dos conselhos como gestores executivos, não remunerados. A prática Contabilidade apresenta um nível regular de evidenciação - 50%, sendo totalmente implementada em 5 fundações e parcialmente em 3. Essas evidências ratificam os achados de Schimith e Chagas (2010) que concluíram que os princípios de transparência e responsabilidade organizacional foram aplicados, porém não explícitos e declarados, como na prestação de contas, efetuada por exigência legal. Já no estudo de Bevilaqua e Peleias (2015), a prestação de contas foi feita com qualidade, denotando preocupação com a transparência.

A prática Gestão de Pessoas, com 38% de evidenciação, está parcialmente implementada em 10 fundações, enquanto as práticas Planejamento/Orçamento e Acesso a Informações e Documentos refletem níveis regulares de evidenciação - 65%

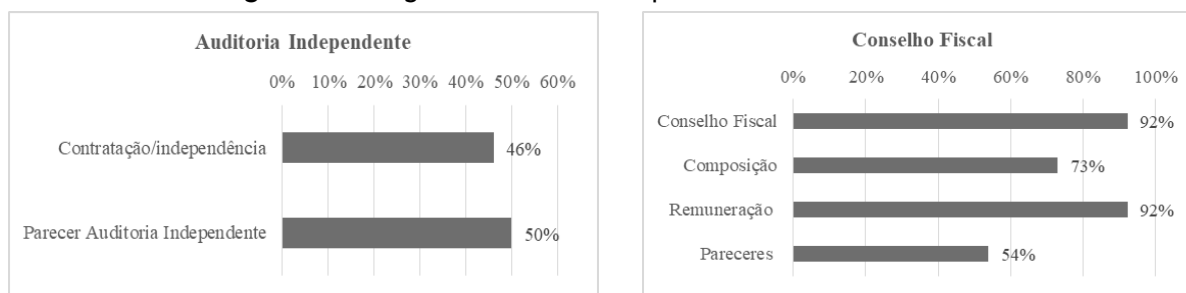


e 62%, sendo totalmente implementadas em 8 e 6 fundações, respectivamente. Para as práticas Relatórios Periódicos e Conduta dos Executivos não houve divulgação por nenhuma das fundações. Para Baller et al. (2018), as práticas menos divulgadas foram Planejamento Orçamentário, Prestação de Contas e Auditoria Independente - 14%, Auditoria Interna - 10% e Treinamentos Conselheiros - 4%.

#### 4.2.3. Evidenciação das práticas das categorias Auditoria Independente, Conselho Fiscal e Conduta

A Figura 7 apresenta a frequência de divulgação das práticas das Categorias Auditoria Independente e Conselho Fiscal.

**Figura 7 - Categorias Auditoria Independente e Conselho Fiscal.**



Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme a Figura 7, a prática Contratação de Auditoria Independente, com 46% de evidenciação, está totalmente implementada em 4 fundações; já a prática Parecer da Auditoria Independente com um nível regular de evidenciação - 50%, está totalmente implementada em 6 fundações. Essas evidências divergem dos resultados de Milani Filho e Milani (2011, p. 43), em que “não se menciona a figura de alguém com funções semelhantes ao do auditor independente na documentação consultada”.

As práticas Conselho Fiscal e Remuneração, com 92% de evidenciação estão totalmente implementadas em 12 fundações, enquanto que Composição apresenta 73% de evidenciação, sendo totalmente implementada em 7 e parcialmente em 5 fundações. A prática Pareceres do Conselho Fiscal apresenta um nível regular de evidenciação - 54%, sendo totalmente implementada em 7 fundações. Segundo Mac Lennan et al. (2015), os relatórios financeiros, como informações financeiras

completas, parecer de auditoria independente e aprovação dos resultados pelos gestores, embora obrigatórios, foram evidenciados por 23% das entidades.

Com relação à categoria Conduta, a prática Código de Conduta não foi identificada em nenhuma das fundações, corroborando o estudo de Milani Filho e Milani (2011, p. 44) em que “não existe um código específico relacionado ao comportamento e à postura dos membros do Conselho de Administração e dos colaboradores da Entidade, além do Estatuto, mas há preceitos morais do Espiritismo que podem ser considerados um grande código de conduta”.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo identificou o nível de evidenciação voluntária de boas práticas de governança corporativa em fundações privadas educacionais catarinenses em seus *websites*. Todas as entidades apresentaram evidenciação voluntária de alguma prática de governança em seus *websites*, o que demonstra que as fundações informam aos *stakeholders* essas práticas, embora não obrigatória sua divulgação.

O nível médio de evidenciação voluntária das práticas de governança corporativa foi de 1,2 (em escala de 0 a 2), o que reflete a adequação parcial aos princípios estabelecidos pelo IBGC, e a necessidade de maior evidenciação voluntária pelas entidades pesquisadas.

O modelo de governança adotado pelas entidades pesquisadas demonstra preocupação com fatores organizacionais no tocante às boas práticas para os órgãos que compõem o sistema de governança fundacional. Porém, o nível regular de evidenciação mostra que as fundações ainda precisam alinhar os diversos elementos de governança corporativa, essenciais à implementação das melhores práticas de governança nesse ambiente organizacional.

O estudo contribui com a literatura por pesquisas empíricas acerca da evidenciação voluntária de práticas de governança corporativa no contexto do terceiro setor brasileiro. A partir da estrutura conceitual das práticas de governança do IBGC (2016) pode-se avançar nos estudos em outras fundações e associações sem fins lucrativos, respeitadas suas especificidades.

Como contribuição prática tem-se a possibilidade de aperfeiçoamento dos modelos de gestão das organizações do terceiro setor com a implementação de boas práticas de governança, para maior profissionalização. É fundamental que as organizações compreendam a importância da utilização e divulgação das boas práticas de governança, para o alcance da administração eficiente e do desenvolvimento sustentável.

A pesquisa possui limitações advindas do critério de definição da amostra - tamanho, disponibilidade e acessibilidade dos dados em um dado período (exercício de 2016) que dificultam a generalização dos resultados. Assim, futuras pesquisas podem ampliar o período temporal de análise dos dados bem como o tamanho da amostra, para acompanhar a evolução do nível de evidenciação ora identificado. Ou, extrapolar as verificações encontradas neste estudo para outras entidades, de áreas específicas do terceiro setor, ou estudos de casos múltiplos de uma mesma área, para maiores comparações e discussões.

O instrumento de coleta de dados utilizado depende do raciocínio empírico rigoroso do pesquisador. Logo, a subjetividade no julgamento de itens existentes, quando da interpretação da ocorrência, ou não, da divulgação de práticas de governança corporativa nos *websites* organizacionais pode implicar em vieses nas respostas. Dessa forma, o constructo da pesquisa pode ser adequado para a mensuração do nível de governança de entidades integrantes de distintos setores, a partir de adaptações dos aspectos ligados às suas atividades.

A adoção da classificação proposta pelo IBGC (2016) não contempla todos os aspectos sugeridos, mas os aplicáveis às fundações privadas. Futuras pesquisas podem buscar a validação do instrumento de coleta e da forma de obtenção do nível de governança como uma contribuição ao estudo de práticas semelhantes, ou de novas práticas, nesse segmento social.

## REFERÊNCIAS

Aguilera, R. V., & Jackson, G. (2010). Comparative and international corporate governance. *The academy of management annals*, 4(1), 485-556.

<https://doi.org/10.1080/19416520.2010.495525>

Angonese, R., Fank, O. L., Oliveira, C. R. de, & Bezerra, F. A. (2013). Divulgação de informações voluntárias na internet como determinante do custo do capital de terceiros. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 32(3), 57-71. Recuperado de <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/view/18948>

Ávila, L. A. C., & Bertero, C. O. (2016). Third sector governance: a case study in a university support foundation. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios-RBGN*, 18(59), 125-144. <https://doi.org/10.7819/rbgn.v18i59.2107>

Baller, E. A., Ramos, F. M., Silva, I. S. T., & Soares, S. V. (2018). Evidenciação das práticas de Governança Corporativa nas Instituições de Ensino Superior (IES) Fundacionais Catarinenses. *Revista Brasileira de Contabilidade*, 233(1), 62-75. Recuperado de <http://www.informef.com.br/paginas/mef33914.htm>

Bardin, L. (2009). *Análise de conteúdo*. (3a ed.). Lisboa: Edições 70.

Bevilaqua, S., & Peleias, I. R. (2015). Transparência para gerar confiança: as fundações empresariais e suas práticas de governança. *Gestão. Org-Revista Eletrônica de Gestão Organizacional*, 13(2), 140-153. Recuperado de <https://periodicos.ufpe.br/revistas/gestaoorg/article/viewFile/22040/18456>

Borges, G. M. C. (2017). *Determinantes dos impedimentos de concessões e transferências de recursos públicos às entidades privadas sem fins lucrativos no Brasil* (Tese de doutorado). Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, Brasil. Recuperado de <http://repositorio.unb.br/handle/10482/22366>

Campos, G., Moreira, R., & Scalzer, R. (2015). Financial Reporting: Reflection On Transparency In The Third Sector. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 9(3), 130-142. Retrieved from <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/ufrj/article/view/2439/2106>

da Silva, L. C., Soares, S. V., & Casagrande, M. D. H. (2019). Evidenciação contábil de entidades do terceiro setor: uma análise da conformidade das demonstrações contábeis da universidade do sul de santa catarina-unisul. *ConTexto*, 19(43), 13-26. Recuperado de <https://seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/79754>

- Dumont, G. E. (2013). Nonprofit virtual accountability: An index and its application. *Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly*, 42(5), 1049-1067. <https://doi.org/10.1177/0899764013481285>
- Ferreira, R. M., de Lima, S. L. L., Gomes, A. R. V., & de Mello, G. R. (2019). Governança Corporativa: Um estudo bibliométrico da produção científica entre 2010 a 2016. *Revista Organizações em Contexto*, 15(29), 323-342. <http://dx.doi.org/10.15603/1982-8756/roc.v15n29p323-342>
- Forte, L. M., Santos Neto, J. B., Nobre, F. C., Nobre, L. H. N., & Queiroz, D. B. (2015). Determinants Of Voluntary Disclosure: A Study in the Brazilian Banking Sector. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, 5(2), 23-37. Recuperado de <https://www.revistas.uneb.br/index.php/financ/article/view/957>
- Gandía, J. L. (2011). Internet disclosure by nonprofit organizations: Empirical evidence of nongovernmental organizations for development in Spain. *Nonprofit and voluntary sector quarterly*, 40(1), 57-78. <https://doi.org/10.1177/0899764009343782>
- Gollo, V., Schulz, S. J., & Da Rosa, F. S. (2014). Evidenciação contábil em entidades brasileiras de terceiro setor: adequação às normas brasileiras de contabilidade. *ConTexto*, 14(27), 104-116. Recuperado de [https://www.seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/41595/pdf\\_30](https://www.seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/41595/pdf_30)
- Ingenhoff, D., & Koelling, A. M. (2009). The potential of Web sites as a relationship building tool for charitable fundraising NPOs. *Public Relations Review*, 35(1), 66-73. <https://doi.org/10.1016/j.pubrev.2008.09.023>
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2015). *Código das melhores práticas de governança corporativa*. (5a ed). Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo: IBGC.
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2016). *Guia das Melhores Práticas para Organizações do Terceiro Setor: Associações e Fundações*. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo: IBGC.
- Kang, S., & Norton, H. E. (2004). Nonprofit organizations' use of the World Wide Web: are they sufficiently fulfilling organizational goals?. *Public relations review*, 30(3), 279-284. <https://doi.org/10.1016/j.pubrev.2004.04.002>
- Lima, E., & Pereira, C. (2011). Associação entre índices de disclosure e características corporativas das Instituições de Ensino Superior Filantrópicas do

Brasil - IESFB. *Revista De Contabilidade E Organizações*, 5(11), 23-48.

<https://doi.org/10.11606/rco.v5i11.34784>

Lopez, F., & Bueno, N. (2012). Transferências federais a entidades privadas sem fins lucrativos (1999-2010). doi: <http://hdl.handle.net/10419/91131>

Mac Lennan, M. L. F., Semensato, B. I., & Oliva, F. L. (2015). Responsabilidade Social Empresarial: classificação das instituições de ensino superior em reativas ou estratégicas sob a ótica da governança corporativa. *REGE-Revista de Gestão*, 22(4), 457-472. Recuperado de

<http://www.revistas.usp.br/rege/article/view/111499/109635>

Mário, P. D. C., Paula, C. L. S. D., & Alves, A. D. D. F. (2013). Evidenciação das Fundações Privadas de Belo Horizonte: Prestação de Contas e Qualidade da Informação<sup>1</sup>. *Pensar Contábil*, 15(56), 29-41. Recuperado de

<http://www.atenas.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/viewFile/1542/1379>

Marques, B. A., Rody, P. H. A., Campos, G. M., & Reina, D. (2015). Terceiro Setor: panorama das tendências de 1998 a 2013 por meio de um estudo bibliométrico. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 34(2), 71- 89. Recuperado de <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/view/23439>

Martins, M., & Martins, V. F. (2014). Governança Corporativa no Terceiro Setor: um estudo de caso em fundação de serviços hospitalares. *Revista Mineira de Contabilidade*, 15(54), 6-13. Recuperado de <https://pdfs.semanticscholar.org/944f/1c53c5dd7661cba5b2d83a65571d75bf63ae.pdf>

Mendes-da-Silva, W., Ferraz-Andrade, J. M., Famá, R., & Filho, J. A. M. (2009). Disclosure via website corporativo: um exame de informações financeiras e de governança no mercado brasileiro. *RAE-Revista de Administração de Empresa*, 49(2), 190-205. <https://doi.org/10.1590/S0034-75902009000200006>

Mendes-Da-Silva, W., & Onusic, L. M. (2014). Corporate e-disclosure determinants: Evidence from the Brazilian market. *International Journal of Disclosure and Governance*, 11(1), 54-73. <https://doi.org/10.1057/jdg.2012.14>

Milani Filho, M. A. F., & Milani, A. M. M. (2011). Governança no terceiro setor: estudo sobre uma organização francesa do século XIX. *Revista Eletrônica de Ciência*

*Administrativa - RECADM*, 10(1), 32-46.

<https://doi.org/10.5329/RECADM.20111001003>

Milani Filho, M., Dayane, S., & Tatiane, G. (2015). Grau de evidenciação das informações voluntárias das Instituições de Ensino Superior confessionais e não confessionais. *Revista Contabilidade e Controladoria*, 7(3), 38-52.

<http://dx.doi.org/10.5380/rcc.v7i3.37176>

Pacheco, L. O., Szuster, N., & da Silva Macedo, M. A. (2014). Evidenciação contábil em fundações privadas de saúde: Uma análise das prestações de contas de entidades do município de Belo Horizonte. *Revista Ambiente Contábil*, 6(2), 240-260. Recuperado de <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4798215>

Pacheco, R. R., Macagnan, C. B., Seibert, R. M. (2016). Fatores Explicativos do Nível de Evidenciação de Informações de Organizações do Terceiro Setor. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, 6(2), 72-93.

<http://dx.doi.org/10.18028/2238-5320/rgfc.v6n2p72-93>

Paim, J. D. Q. (2017). *Contribuições das universidades comunitárias de Santa Catarina para o desenvolvimento regional na sociedade do conhecimento* (Dissertação de mestrado). Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, SC, Brasil. Recuperado de <http://repositorio.unesc.net/handle/1/5473>

Ribeiro, H. C. M., Costa, B. K., Ferreira, M. A. S. P. V., & Serra, B. P. D. C. (2014). Produção científica sobre os temas governança corporativa e stakeholders em periódicos

internacionais. *Contabilidade, Gestão e Governança*, 17(1), 95-114. Recuperado de <https://www.revistacgg.org/contabil/article/view/571>

Ribeiro, H. C. M., & dos Santos, M. C. (2015). Perfil e evolução da produção científica do tema governança corporativa nos periódicos qualis/capes nacionais: uma análise bibliométrica e de redes sociais. *Revista Contabilidade, Gestão e Governança*, 18(3), 4-27. Recuperado de

<https://www.revistacgg.org/contabil/article/view/802>

Rufino, M. A., & Monte, P. A. D. (2015). Fatores que explicam a divulgação voluntária das 100 empresas com ações mais negociadas na BM&FBovespa. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 9(3), 59-75. Recuperado de <http://www.atenas.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/ufrrj/article/viewArticle/2435>

Saxton, G. D., & Guo, C. (2011). Accountability Online: Understanding the Web-Based Accountability Practices of Nonprofit Organizations. *Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly*, 40(2), 270-295. <https://doi.org/10.1177/0899764009341086>

Schimith, P. F., & Chagas, P. B. (2010). A aplicação da governança corporativa no terceiro setor: um estudo de caso. *Caderno de Administração*, 17(2), 12-25.

Recuperado de

<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CadAdm/article/view/11613>

Silveira, D., & Borba, J. A. (2010). Evidenciação Contábil de Fundações Privadas de Educação e Pesquisa: Uma Análise da Conformidade das Demonstrações Contábeis de Entidades de Santa Catarina. *Contabilidade Vista & Revista*, 21(1), 41-68.

Recuperado de

<https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/815>

Soares, S., Ramos, F., Casagrande, J., & Nunes, N. (2019). Revisão integrativa da literatura brasileira sobre Contabilidade Financeira e Gerencial de organizações do Terceiro Setor. *Revista Brasileira de Contabilidade*, 239(1), 68-89. Recuperado de [https://www.researchgate.net/publication/336956915\\_Revisao\\_integrativa\\_da\\_literatura\\_brasileira\\_sobre\\_Contabilidade\\_Financeira\\_e\\_Gerencial\\_de\\_organizacoes\\_d\\_o\\_Terceiro\\_Setor](https://www.researchgate.net/publication/336956915_Revisao_integrativa_da_literatura_brasileira_sobre_Contabilidade_Financeira_e_Gerencial_de_organizacoes_d_o_Terceiro_Setor)

Van Hulle, C., & Dewaelheyns, N. (2014). Why do private non-profit organizations provide information on the Internet? *Social Enterprise Journal*, 10(1), 69-86.

<https://doi.org/10.1108/SEJ-12-2012-0047>

Velloso-dos-Santos, C. M., Ohayon, P., & Pimenta, M. M. (2017). Disclosure Via Website e as Características das Empresas do Terceiro Setor: Estudo Empírico das Entidades Cariocas. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 10(1), 073-090.

<http://dx.doi.org/10.14392/asaa.2017100105>

Verrecchia, R. E. (2001). Essays on disclosure. *Journal of accounting and economics*, 32(1-3), 97-180. [http://dx.doi.org/10.1016/S0165-4101\(01\)00025-8](http://dx.doi.org/10.1016/S0165-4101(01)00025-8)

Vicente, E. F. R., & Scheffer, E. D. O. (2014). Governança e Internet: um estudo de caso sobre a divulgação de dados da Administração Pública sob a ótica dos princípios da governança pública. *Universitas: Gestão e TI*, 3(2).

<http://dx.doi.org/10.5102/un.gti.v3i2.2412>



Vilela, J., Carvalho Neto, A., Bernardes, P., & Cardoso, M. (2015). Governança e Relações de Poder: Orientando as Boas Práticas em Cooperativas e outras Sociedades de Pessoas. *Journal of Accounting, Management and Governance*, 18(2), 69-84. Recuperado de <https://www.revistacgg.org/contabil/article/view/758>

Zittei, M. V. M., Politelo, L., & Scarpin, J. E. (2016). Nível de Evidenciação Contábil de Organizações do Terceiro Setor. *Administração Pública E Gestão Social*, 1(2), 85-94. <http://dx.doi.org/10.21118/apgs.v1i2.892>

## APÊNDICE A - NÍVEL DE EVIDENCIAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

ITEM	BOAS PRÁTICAS	FUNDAÇÕES DA AMOSTRA													TOTAL	%
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
<b>1</b>	<b>Identidade da Fundação</b>															<b>11%</b>
1.1	Missão	2	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24	92%
1.2	Denominação/Nom e fantasia e/ou Marca	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	26	100%
<b>2</b>	<b>Formas de Constituição</b>															<b>17%</b>
2.1	Constituição/Estatuto Social	2	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24	92%
2.2	Conselho Curadores	2	0	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	23	88%
2.3	Velamento Ministério Público	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	26	100%
<b>3</b>	<b>Órgão Superior de Deliberação</b>															<b>23%</b>
3.1	Conselho Curador	2	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24	92%
3.2	Composição	2	0	1	2	1	1	1	2	1	2	1	1	2	17	65%
3.3	Prazo Mandato	2	0	2	2	2	1	1	1	1	1	2	1	1	17	65%
3.4	Segregação Funções	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	8%	
3.5	Atas Reuniões	2	0	2	2	1	0	0	1	2	0	2	2	2	16	62%
3.6	Remuneração	2	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24	92%
<b>4</b>	<b>Gestão Organizacional</b>															<b>25%</b>
4.1	Estrutura Executiva	2	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24	92%
4.2	Relacionamento com Stakeholders	2	0	2	2	2	0	0	2	2	2	2	2	2	20	77%
4.3	Relatórios Periódicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
4.4	Conduta Executivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
4.5	Remuneração Quadro Executivo	2	0	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	2	9	35%
4.6	Contabilidade	2	0	2	2	1	0	0	2	1	2	0	1	0	13	50%
4.7	Gestão Pessoas	1	0	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	10	38%
4.8	Planejamento e Orçamento	2	0	2	2	2	0	0	1	2	2	0	2	2	17	65%
4.9	Acesso Informações e Documentos	2	0	2	1	1	0	0	2	2	2	1	1	2	16	62%
<b>5</b>	<b>Auditoria Independente</b>															<b>6%</b>
5.1	Contratação e Independência	2	0	2	1	0	0	0	2	1	1	0	1	2	12	46%
5.2	Parecer Auditoria Independente	2	0	2	2	0	0	0	2	1	2	0	2	0	13	50%
<b>6</b>	<b>Conselho Fiscal</b>															<b>18%</b>
6.1	Conselho Fiscal	2	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24	92%
6.2	Composição	2	0	2	2	1	2	2	1	2	2	1	1	1	19	73%
6.3	Remuneração	2	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24	92%
6.4	Pareceres	2	0	2	2	0	0	0	2	2	2	0	0	2	14	54%
<b>7</b>	<b>Conduta</b>															<b>0%</b>

EVIDENCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA EM FUNDAÇÕES PRIVADAS, À LUZ DO IBGC

Renícia Maria Innocenti; Ernesto Fernando Rodrigues Vicente; Valdirene Gasparetto

ITEM	BOAS PRÁTICAS	FUNDAÇÕES DA AMOSTRA													TOTAL	%	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13			
7.1	Código de Conduta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
<b>Total</b>		<b>47</b>	<b>4</b>	<b>44</b>	<b>43</b>	<b>33</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>39</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>30</b>	<b>35</b>	<b>39</b>	<b>438</b>	<b>62%</b>	
<b>% de Evidenciação</b>		<b>87</b>	<b>7</b>	<b>81</b>	<b>80</b>	<b>61</b>	<b>43</b>	<b>44</b>	<b>72</b>	<b>70</b>	<b>72</b>	<b>56</b>	<b>65</b>	<b>72</b>	<b>62</b>		
1- UNIPLAC	3- FURJ	5- FUCRI	7- FUNIARP	9- FUNOESC	11- UNIVALI	13- FUNDESTE											
2- FEBAVE	4- FEBE	6- FERJ	8- FUNC	10- UNISUL	12- UNIDAVI												

Fonte: Dados da pesquisa.